



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Gália/SP, em 07 de dezembro de 2023.

Ofício Especial

Ref.: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva n.º 002/2023 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 053/2023.

Exma. Sra. **PRESIDENTA**

Através da presente estamos encaminhando para deliberação e apreciação por parte dessa r. Casa de Leis, o **Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva n.º 002/2023 ao Projeto de Lei do Executivo n.º 053/2023**, de autoria do Vereador **FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR**, tendo como amparo legal o art. 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP.

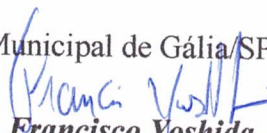
O teor da proposta propriamente dita tem como escopo destinar recursos no montante de **R\$ 22.862,50 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** para a **aquisição de medicamentos**, os quais serão dispensados em favor dos munícipes galiense, maximizando, portanto, o acesso aos medicamentos disponibilizados pelo Poder Público, e, além disso, ainda para a mesma Pasta, ou seja, Secretaria Municipal de Saúde, a destinação do importe de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** com a finalidade de **custear exames prescritos ao munícipes galienses**.

Que no mesmo Projeto consta ainda a destinação de recursos no montante de **R\$ 42.862,50 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, visando à **construção de abrigos para os estudantes do município, na espera do transporte escolar**, para que sejam minimizados os transtornos dos alunos que esperam o transporte tanto em dias de chuva, como em dias de sol muito intenso.

Desta feita, Solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange a apreciação no presente **Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva**.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07.12.2023.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

À

Sra. **GISELI RODRIGUES SIMÕES**

EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 002/2023 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 053/2023

Emenda Parlamentar Impositiva nº 001/2023, ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/2023, nos termos do **artigo 117-A da Lei Orgânica do Município de Gália/SP**, de autoria do Vereador **FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR**.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA nº 053/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos **artigos 117-A da LOM**.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área da saúde, o valor de **R\$ 42.862,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a-) Secretaria Municipal de Saúde

Custeio da Atenção Básica na Saúde do Município de Gália/SP, com valor estimado em R\$ 22.862,50 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Categoria Econômica: 3.3.90.32

Justificativa: Aquisição de Medicamentos para distribuição aos munícipes.

b-) Secretaria Municipal de Saúde

Custeio da Atenção Básica na Saúde do Município de Gália/SP, com valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Justificativa: Realização de Exames para os munícipes.

Art. 3º - Fica destinado para área de Obras e Viação, o valor de **R\$ 42.862,50 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, respeitando o limite percentual previsto no **artigo 117-A da LOM**, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a-) Secretaria Municipal de Obras e Viação

Construção de Pontos de Ônibus Escolar, com valor estimado em R\$ 42.862,50 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Categoria Econômica: 4.4.90.51

Justificativa: construir abrigos para os estudantes do município, na espera do transporte escolar.

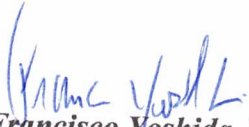


CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

Art. 4º – Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na Reserva de Contingência- F.R. 08, no valor de **R\$ 85.725,00 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)** e deverão ser suplementados no Anexo das Emendas Parlamentares à LOA, para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 07.12.2023.


Francisco Yoshida Junior
Vereador